



## Minuta da Ata n.º 09/2026

**Data da reunião ordinária: 30 de abril de 2026**

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** António Tavares Pinto Carmona Mendes

**Vereadores:** Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Ricardo André Antunes da Costa Mendes Morgado, Ana da Conceição Bento Carepo e Vítor Fernando Carmona Ramos.

**Responsáveis pela elaboração da ata:**

**Nome:** Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves

**Cargo:** Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

**\*Justificação de Faltas:**

### 1. Ata:

Aprovação de ata – Reunião de Câmara de 17 de abril de 2026.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

### 2. Período antes da Ordem do Dia

O Sr. Vereador Ricardo Morgado usou da palavra para referir as notícias sobre a possibilidade de construção da Barragem do Alvito e o sucesso das comemorações do 25 de abril, em Vila Velha de Ródão e Perais, tendo o Sr. Vereador Vítor Carmona comentado igualmente o tema da barragem.

O Sr. Presidente interveio para dar algumas explicações sobre a Barragem do Alvito e a IC31.

### 3. Informação da situação das Finanças Municipais

Registo n.º 356, CM, I, TS, 356/29-04-2026 -Resumo Diário de Tesouraria n.º 82.

### 4. Ratificação de despachos

#### 4.1 Registo n.º 2026, CM, I, D, 59/23-04-2026

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o **Despacho n.º 59**, de 23/04/2026, do Sr. Presidente da Câmara que, no uso das competências que lhe confere o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea bb) do n.º 1 do artigo



## Município de Vila Velha de Ródão

### Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

33º da mesma lei, para os efeitos do disposto no nº 1 do artigo 98º e no artigo 100º, ambos do Código dos Contratos Públicos, visto o teor da informação nº 492/2026 da DOUA, de 22 de abril, e atendendo a que não se revela possível reunir extraordinariamente o executivo camarário para a tomada desta decisão, sob pena de prejudicar a oportunidade da sua aplicação, face à urgência em garantir a celebração do contrato adicional da empreitada do “Novo Edifício do 2º e 3º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão”, adjudicada à empresa “Construtora Jerónimo Reis e Afonso, Lda.”, **aprovou** as alterações à minuta do contrato em questão, propostas na referida informação, as quais consistiram na correção do valor dos trabalhos complementares referidos no ponto 2 da cláusula primeira e numa nova redação da cláusula sexta desse documento, esta motivada por manifestação de discordância do adjudicatário relativamente à necessidade de prestação de um reforço da garantia.

#### 4.2 Registo n.º 2026, CM, I, D, 60/24-04-2026

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o **Despacho n.º 60**, de 24/04/2026, do Sr. Presidente da Câmara que, no uso das competências que lhe confere o n.º 3 do artigo 35.º da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, conjugado com as alíneas b) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma lei, visto o teor do e-mail remetido pela Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (CIMBB), registo de entrada n.º2068/2026, de 02 de abril, e atendendo a que não se revela possível reunir extraordinariamente o executivo camarário para a tomada desta decisão, sob pena de não podermos ratificar a deliberação tomada por este Município, na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMBB, levada a efeito em 12/02/2026, e aos argumentos ali invocados, **determinou:**

1. Ratificar a participação do Município de Vila Velha de Ródão no Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial Cáceres – Beira Baixa (AECT CCBB), através da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, nos termos do Convénio e dos Estatutos aprovados no âmbito da Comunidade Intermunicipal, nos termos da deliberação tomada em reunião do Conselho Intermunicipal, levada a efeito em 12/02/2026, na medida em que a mesma vincula o Município de Vila Velha de Ródão;
2. Aprovar o teor do Convénio constitutivo e dos Estatutos do AECT CCBB, que se consideram integralmente reproduzidos fazendo parte integrante da presente deliberação;
3. Submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação;
4. Propor que a Assembleia Municipal autorize a assunção dos encargos financeiros decorrentes da participação do Município no AECT, nos termos legais;



## Município de Vila Velha de Ródão

### Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

5. Mandatar o Presidente da Câmara Municipal para praticar todos os atos necessários à formalização e execução da participação do Município no AECT CCBB.

#### 4.3 Registo n.º 2026, CM, I, D, 62/29-04-2026

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 62, de 29/04/2026, do Sr. Presidente da Câmara que, no uso das competências que lhe confere o n.º 3 do artigo 35.º da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro e atendendo aos considerandos invocados determinou:

- a) O recrutamento de 2 Assistentes Operacionais (Obras), com recurso à reserva de recrutamento resultante do procedimento concursal, aberto pelo órgão executivo em 27 de maio de 2024, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 150/2024, de 05 de agosto de 2024, e na BEP com o Código de Oferta OE202408/0094, pela ordem decrescente da ordenação final constante, da Lista Unitária de ordenação final dos Candidatos Aprovados, que se anexa;
- b) A realização de período experimental para os postos de trabalhos a ocupar, terá a duração de 90 dias, nos termos dos artigos 45.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º e nos termos do artigo 50.º ambos da LTFP;
- c) O acompanhamento do período experimental, será feito por um júri, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da LTFP, constituído da seguinte forma: Luís Filipe Brazão de Nóbrega, Chefe da DOUA, Manuel Ricardo Grilo Barata, dirigente intermédio de 3.º grau e Hermínia Maria Cruz Dias, Técnica Superior (Gestão de Recursos Humanos); todos no Município de Vila Velha de Ródão;
- d) Que seja publicitado o presente despacho e documentos anexos no site do Município e lugares de estilo.

#### 4.4 Registo n.º 2026, CM, I, D, 63/29-04-2026

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 63, de 29/04/2026, do Sr. Presidente da Câmara que, no uso das competências que lhe confere o n.º 3 do artigo 35.º da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro e atendendo aos considerandos invocados determinou:

- a) O recrutamento de 1 Assistente Operacional, com recurso à reserva de recrutamento resultante do procedimento concursal, aberto pelo órgão executivo em 30 de maio de 2025, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 119, de 24 de junho de 2025, e na BEP com o



## Município de Vila Velha de Ródão

### Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

Código de Oferta OE202506/0654, pela ordem decrescente da ordenação final constante, da Lista Unitária de ordenação final dos Candidatos Aprovados, que se anexa;

- b) A realização de período experimental para os postos de trabalhos a ocupar, terá a duração de 90 dias, nos termos dos artigos 45.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º e nos termos do artigo 50.º ambos da LTFP;
- c) O acompanhamento do período experimental, será feito por um júri, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da LTFP, constituído da seguinte forma: José Luís António Levita, Hermínia Maria Cruz Dias e Diana Isabel de Sousa, todos Técnicos Superior, no Município de Vila Velha de Ródão;
- d) Que seja publicitado o presente despacho e documentos anexos no site do Município e lugares de estilo.

#### 5. Alteração Modificativa aos documentos Previsionais

Proposta de deliberação n.º 351/2026

Proposta: Aprovar a 4ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026

Fundamentação: Foi elaborado o documento que contempla a 4ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026, que se propõe para aprovação e que prevê para:

- O Orçamento da Receita Efetiva um reforço no valor de 618.010,00 € (seiscentos e dezoito mil e dez euros).
- O Orçamento da Despesa Efetiva, um reforço no valor de 1.116.510,00 € (um milhão cento e dezasseis mil quinhentos e dez euros) e uma diminuição no valor de 498.500,00 € (quatrocentos e noventa e oito mil e quinhentos euros).
- Os reforços e diminuições nas Despesas Correntes são no valor de 85.000,00 € (oitenta e cinco mil euros).
- Na Despesas de Capital o reforço é no valor de 1.031.510,00 € (um milhão e trinta e um mil e quinhentos euros) e a diminuição é no valor de 413.500,00 € (quatrocentos e treze mil e quinhentos euros).

Deliberação: Analisados os documentos apresentados, a Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Victor carmona, aprovar a presente proposta de 4.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026, conforme mapas anexos, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Norma de Contabilidade Pública n.º 26 e ao abrigo do ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), em vigor por força da al. b) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º



192/2015, de 11 de setembro e nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **6. Emissão de Parecer de Passagem no Concelho - BTT - Transportugal MTB2026**

Proposta de deliberação n.º 334/2026

Proposta: Emissão de parecer de passagem no concelho, freguesias de Vila Velha de Ródão, Perais e Sarnadas de Ródão, de uma prova desportiva de Bicicletas Todo o Terreno denominada “TRANSPORTUGAL MTB2026”, dia 6 de maio de 2026

Fundamentação: Foi apresentado um pedido de parecer de passagem apresentado pela Extreme Discovery, Lda., NIPC 515981052, com sede na Rua dos Lameiros, 50, Soito, Sabugal, para a realização de uma prova de BTT denominada “TRANSPORTUGAL MTB2026”, que irá atravessar o país de norte a sul, de Chaves a Tavira, de 3 a 9 de maio de 2026. A prova passará no concelho, nomeadamente nas freguesias de Vila Velha de Ródão, Perais e Sarnadas de Ródão, no dia 06 de maio, entre as 09:30 e as 12:30 horas. Tendo em conta os pareceres favoráveis emitidos pelas Juntas de Freguesia e a Informação Técnica n.º 457/2026, da DOUA, datada de 16/04/2026, propõe-se que seja deliberado emitir Parecer positivo de passagem da referida prova de BTT, na área de jurisdição do Município, conforme percurso apresentado, devendo, acautelar todas as condições de segurança e proteção de bens privados, assim como das próprias vias, caminhos e trilhos e após o término do evento, deverão ser retiradas todas as fitas e marcações dispostas ao longo do percurso, responsabilizando-se a respetiva organização pelos danos supervenientes que possam ocorrer, em conformidade com a Informação Técnica.

Deliberação: Vistos e analisados os pareceres favoráveis emitidos pelas Juntas de Freguesia e a Informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, emitir parecer positivo de passagem da referida prova desportiva de Bicicletas Todo o Terreno, na área de jurisdição do Município, conforme percurso apresentado, devendo, no entanto, ser respeitado todas as condições constantes da informação técnica, da qual a referida entidade deverá ser notificada.

#### **7. Protocolo de colaboração entre O Centro Desportivo, Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão e o Município**

Proposta de deliberação n.º 346/2026

Proposta: Deliberar relativamente à aceitação do protocolo



## Município de Vila Velha de Ródão

### Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

**Fundamentação:** Considerando a informação nº 508/2026, proveniente do Serviço de Ação Social, referente à apresentação do Protocolo de colaboração entre o município e o Centro Desportivo, Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão para 2026, propõe-se a atribuição de 40.000,00€, (quarenta mil euros), destinado a subsidiar a atividade desportiva de Futebol de 11 e/ou Futsal. O pagamento deste apoio será efetuado em duas tranches de 50% cada, a liquidar nos meses de maio e novembro.

Acrescem a este apoio os montantes previstos nas alíneas seguintes, a atribuir mediante avaliação a realizar posteriormente:

- a) 5.000,00 € (cinco mil euros), caso o número de praticantes inscritos nos escalões de formação seja superior a 30 e até 60 participantes (inclusive);
- b) 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), caso o número de praticantes inscritos seja superior a 60 participantes;
- c) Os montantes referidos nas alíneas anteriores não são cumulativos e serão pagos de acordo com a verificação da assiduidade e do cumprimento dos critérios definidos, caso não se verifique o cumprimento dos requisitos de frequência dos atletas, a Câmara Municipal poderá reter até 10% do valor do apoio.

Mais se estabelece que o presente Protocolo produz efeitos retroativos a janeiro de 2026.

**Deliberação:** Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar o protocolo de colaboração, para o ano de 2026, a celebrar com Centro Desportivo, Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão, com a proposta de atribuição de 40.000,00 € (quarenta mil euros), destinado a subsidiar a atividade desportiva de Futebol de 11 e/ou Futsal, a pagar em duas tranches de 50% cada, nos meses de maio e novembro de 2026. Poderão acrescer ao apoio base os seguintes montantes, mediante avaliação posterior:

- a) 5.000,00 € (cinco mil euros), caso o número de praticantes inscritos nos escalões de formação seja superior a 30 e até 60 participantes (inclusive); b) 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), caso o número de praticantes inscritos seja superior a 60 participantes, nos termos da proposta apresentada. Mais se estabelece que o presente Protocolo produz efeitos retroativos a janeiro de 2026.

#### **8. Subsídio nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo**

Proposta de deliberação n.º 348/2026

Proposta: Deliberar relativamente ao apoio solicitado



## Município de Vila Velha de Ródão

### Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

**Fundamentação:** Considerando a informação nº 513/2026 proveniente do Serviço de Ação Social relativamente ao pedido de apoio apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, no âmbito dos investimentos necessários à modernização e transformação digital das suas infraestruturas, importa referir que o sistema atualmente em utilização, instalado em 2005, se encontra desatualizado. Face à sua antiguidade, têm-se verificado constrangimentos significativos ao nível da interligação entre edifícios, nomeadamente problemas de estabilidade, velocidade e segurança dos equipamentos, o que torna este apoio urgente e inadiável.

Neste contexto, revela-se necessário proceder a:

- Instalação e implementação de uma solução de rede Wi-Fi (WLAN);
- Substituição de computadores nos postos de trabalho;
- Aquisição de sistema informático e de videovigilância destinado à sala de formação.

Assim propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 30% do valor do investimento, no montante de 12.428,73 € (doze mil, quatrocentos e vinte e oito euros e setenta e três cêntimos).

**Deliberação:** Vista a informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face às razões invocadas, atribuir um apoio financeiro de 30% do valor do investimento necessário à modernização e transformação digital das infraestruturas, no montante de 12.428,73 € (doze mil, quatrocentos e vinte e oito euros e setenta e três cêntimos), à Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, nos termos da alínea b) e da subalínea b.2) do n.º 2 do artigo 3.º, por analogia com o n.º 1 do artigo 19.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## 9. Apoio nos Termos do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias

Proposta de deliberação n.º 347/2026

**Proposta:** Deliberar relativamente ao apoio às Juntas de Freguesia

**Fundamentação:** Considerando a informação nº 499/2026, referente ao apoio às Juntas de Freguesia do concelho para que promovem as comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, a 10 de junho, o 25 de Abril e do 1.º de Maio – Dia do Trabalhador, considerando a relevância destas iniciativas para a valorização histórica, cultural e cívica do concelho, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.000,00 € a cada Junta de Freguesia.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, abrigo do disposto no artigo 5.º, em consonância com a alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, atribuir um subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) a cada Junta de



Freguesia do concelho de Vila Velha de Ródão, para apoiar a realização das comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, a 10 de junho, à Juntas de Freguesia de Sarnadas de Ródão, do 25 de Abril, às juntas de Freguesia de Perais e Vila Velha de Ródão e do 1.º de Maio – Dia do Trabalhador, à Junta de Freguesia de Fratel.

#### 10. Cartões do Idoso

Proposta de deliberação n.º 337/2026

Proposta: Deliberar a atribuição de cartões do idoso

Fundamentação: Considerando a informação técnica n.º 487/2026, do Serviço de Ação Social, referente ao pedido de cartão do idoso, conforme documento anexo à referida informação. Propõe-se à Câmara Municipal a aprovação dos cartões do idoso que constam do mesmo.

Deliberação: Vista a informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Social, na área do município de Vila Velha de Ródão, aprovar a atribuição dos cartões do idoso, aos munícipes que constam na lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião.

#### 11. Empreitada “Prevenção da Floresta/ Beneficiação da rede” | Aprovação da Liberação Parcial de Caução

Proposta de deliberação n.º 343/2026

Proposta: Deliberar a aprovação da Liberação de Caução da Empreitada “Prevenção da Floresta/Beneficiação da rede”

Fundamentação: Considerando o teor da informação n.º 515/2026, da DOUA, de 27/04/2026, e o respetivo auto da vistoria, onde se declara a inexistência de defeitos de execução da responsabilidade do adjudicatário, na obra em referência, propõe-se à Câmara Municipal a aprovação da liberação de 60% do valor da caução inicial prestada pelo adjudicatário.

Deliberação: Visto o teor da referida informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, ao abrigo da alínea f), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos das alíneas b), c) e d) do nº 5 do artigo 295.º do CCP, a liberação de 60% do valor da caução inicial prestada pelo adjudicatário da empreitada “Prevenção da Floresta/Beneficiação da rede”, para garantir o bom e exato cumprimento do contrato entretanto celebrado.



**12. “Aquisição, por Lotes, do fornecimento de energia elétrica em MT, BTE, BTN e IP” – LOTE 29 - Fornecimento de Energia Elétrica em Iluminação Pública (IP) ao Município de Vila Velha de Ródão” - Aprovação da Liberação de Caução**

Proposta de deliberação n.º 344/2026

Proposta: Deliberar a aprovação da Liberação de Caução do procedimento em referência

Fundamentação: Considerando o teor da informação nº 482/2026, da DOUA, de 20/04/2026, do fornecimento de serviços em referência, propõe-se à Câmara Municipal deliberar a aprovação da extinção da caução inicial prestada pelo adjudicatário.

Deliberação: Visto o teor da referida informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, ao abrigo da alínea f), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do nº 3 do artigo 295.º do CCP, a extinção da caução inicial prestada pelo adjudicatário, para garantir o bom e exato cumprimento do contrato entretanto celebrado, referente à “Aquisição, por Lotes, do fornecimento de energia elétrica em MT, BTE, BTN e IP” – LOTE 29 - Fornecimento de Energia Elétrica em Iluminação Pública (IP) ao Município de Vila Velha de Ródão”.

**13. Sinalização Vertical - Urbanização Tapada do Correio, em Fratel**

Proposta de deliberação n.º 345/2026

Proposta: Aprovar a colocação de sinalização vertical do tipo C3b – “Trânsito proibido a automóveis pesados” e tipo C6 – “Paragem e estacionamento proibidos”, com painel adicional modelo 11p – “Autocaravanas” no acesso ao arruamento localizado no Loteamento da Tapada do Correio, em Fratel.

Fundamentação: Considerando o teor da Informação n.º 510/2026, da DOUA, de 24/04/2026, a proposta tem como objetivo restringir a circulação de veículos pesados e autocaravanas no local, prevenindo simultaneamente o seu estacionamento e os impactos associados, designadamente ao nível do ruído e da degradação do pavimento. Face ao exposto, propõe-se aprovar a colocação de sinalização vertical do tipo C3b – “Trânsito proibido a automóveis pesados” e tipo C6 – “Paragem e estacionamento proibidos”, com painel adicional modelo 11p – “Autocaravanas” no acesso ao arruamento localizado no Loteamento da Tapada do Correio, em Fratel e determinar que os serviços municipais competentes desenvolvam as diligências necessárias à sua implementação.

Deliberação: Vista a informação técnica, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 44/2005, na sua versão atualizada (Código da Estrada) e alínea rr), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: aprovar



## Município de Vila Velha de Ródão

### Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

a colocação de sinalização vertical do tipo C3b – “Trânsito proibido a automóveis pesados” e tipo C6 – “Paragem e estacionamento proibidos”, com painel adicional modelo 11p – “Autocaravanas” no acesso ao arruamento localizado no Loteamento da Tapada do Correio, em Fratel e determinar que os serviços municipais competentes desenvolvam as diligências necessárias à sua implementação.

#### 14. Subsídios

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do dia.

#### 15. Informações

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes assuntos:

- a) Da realização de uma reunião, na semana passada, na área da produção de energia eólica;
- b) Da realização de uma reunião entre a CIMBB e o presidente da CCDRC, onde foi salientado a necessidade de reforçar a execução das obras em curso e as novas orientações para financiamentos;
- c) Do ponto de situação das obras em curso;
- d) Da realização de uma reunião com as associações de caçadores do concelho que se voluntariaram para ajudar na limpeza de caminhos;
- e) Dos pagamentos efetuados no período no valor de 638.221,67€;

**Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, 30 de abril de 2026.**

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretariado da Reunião de Câmara